



**RESOLUÇÃO Nº 005/2018-LET**

*Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2018.*

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo das requerentes e o seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Letras** da UEM;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indeferir** os pedidos de ingresso como Portador de Diploma, para cursar novo curso, das requerentes abaixo relacionadas, para o curso de **Letras, ano letivo de 2018**, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme disposto no Edital nº 010/2018-DAA:

<b>Nome</b>	<b>Habilitação/ turno</b>	<b>Enquadramento</b>
Bianca Cristina da Silva Vanzei	Inglês. e Lit. Correspondentes - Matutino	1º Série
Letícia de Matos Lessa	Port./ Francês e Lit. Correspondentes - Noturno	1º Série

**Art. 2º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Letras**.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de março de 2018.

Prof. Dra. Érica Fernandes Alves,  
COORDENADORA ADJUNTA - LET.